



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## Resolução 105/2016

Dá nova redação ao § 1º do art. 143 do  
Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

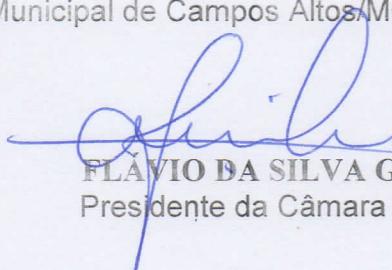
Art. 1º O § 1º do art. 143 da Resolução 19/97 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143. ....

§ 1º. A proposição encaminhada à Câmara deverá ser acompanhada de arquivo eletrônico de seu conteúdo, em formato texto editável. "

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 12 de julho de 2016.

  
FLÁVIO DA SILVA GABRIEL  
Presidente da Câmara Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Resolução  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia 13/07/2016  
Por ser verdade firmo a presente, 14/07/2016  
Leonardo G. Curi